MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 272, DE 12 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil Proponente, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, Campus Ministro Reis Velloso.

I – MÁRIO FERNANDES LIMA, SIAPE nº 1649110, CPF 620.286.773-68; e

II – EVANGELINA DA SILVA SOUSA, SIAPE nº 2630268, CPF 010.780.943-57.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, em conformidade com as autorizações do Proponente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga os termos da Portaria nº 89 de 10 de setembro de 2020.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor